



PROJETO DE LEI Nº 2.185/2026

AUTORIA: VEREADORES

Câmara Municipal de Araputanga MT

PROTOCOLO

Nº: 136

Data: 24 / 09 / 26

maipre

Assinatura do Responsável da Secretaria

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Dispõe sobre a concessão do Título de Utilidade Pública Municipal à Associação Araputanguense de Proteção Animal – AAPA.

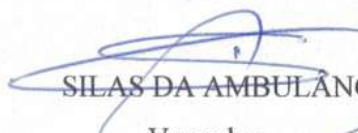
Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal à ASSOCIAÇÃO ARAPUTANGUENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL – AAPA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 63.339.950/0001-65, com sede na Rua Paraná, nº 403, Bairro Jardim Anápolis, no Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A declaração de utilidade pública municipal de que trata esta Lei não implica, por si só, concessão de subvenções, benefícios fiscais, repasses financeiros ou qualquer outra vantagem material por parte do Poder Público.

Art. 3º A entidade declarada de utilidade pública municipal deverá manter, enquanto perdurar o título, a observância dos requisitos previstos na Lei Municipal nº 1.885/2026, comunicando ao Poder Público qualquer alteração relevante em seu funcionamento, sem prejuízo da fiscalização cabível.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

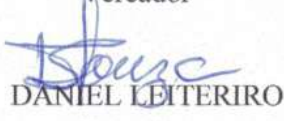
Araputanga – MT, 24 de setembro de 2026.

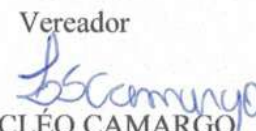

SILAS DA AMBULÂNCIA
Vereador


IRMAO LÁZARO
Vereador


RONALDO DAS BOTAS
Vereador


PAULO ABRÃO
Vereador


DANIEL LEITEIRO
Vereador


CLÉO CAMARGO
Vereadora


JOILSON DO BAR
Vereador


TONINHO
Vereador


ROSE ALVES
Vereadora